



PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo		CNPJ: 03.589.343/0001-21	Inscrição Municipal: 119501	
Endereço Rua José Augusto Teixeira, 148 – Torrão de Ouro II				
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.229-840	Tel. (12)39442004
Conta Corrente	Banco 001	Agência 2513-5	Praça de Pagamento São José dos Campos	
1.1 Responsáveis pela OSC				
Presidente				
Nome Cláudio José dos Santos		CPF 547.880.488-68	RG 8.944.958-7	
Endereço: Rua José Augusto Teixeira, 149 – Torrão de Ouro				
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.229-840	
Tesoureiro				
Nome Josenildo Martins Sobral		CPF 063.589.018-69	RG 17.254.263	



Endereço Av. Bacabal, 2470 – Parque Industrial.		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.235.681
Diretor de Escola / Diretor Pedagógico (responsável pela unidade escolar)		
Nome Cibele Regina Fernandes da Silva	CPF 27079242886	RG 296487739
Endereço Praça Alexandre Magno, 166, Jardim Oriental - CEP: 12.236-190. São José dos Campos, SP.		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.229-840
1.2 Histórico da Organização da Sociedade Civil		
<p>A Associação Beneficente Social Educacional Lírios do Campo, foi fundada no dia 07/11/1999 inicialmente tinha como objetivo ajudar as pessoas a deixar de fumar. O presente curso era ministrado pelos membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia.</p> <p>No dia 02 de maio de 2001 surgiu o interesse por trabalhar com crianças de zero a seis anos, tendo como objetivo colaborar na formação integral delas e auxiliar as mães trabalhadoras de maneira a contar com um lugar seguro para que seus filhos pudessem ficar.</p> <p>A sede fica localizada na Rua José Augusto Teixeira, 148, Bairro Torrão de Ouro onde permanece até a presente data. Neste local atendíamos 65 crianças em regime de creche de período integral. As crianças atendidas eram filhas de mães trabalhadoras com menor renda per capita e em vulnerabilidade social.</p> <p>Também tínhamos como objetivo ampliar o atendimento das crianças com qualidade e buscar parcerias junto às empresas da região do Vale do Paraíba, órgãos públicos como a Secretária Municipal de Educação e C.M.D.C.A.</p> <p>Durante esses anos de funcionamento ampliamos nossa rede de atendimento para dez unidades, atendemos atualmente 2.248 crianças em período integral e parcial no município de São José dos Campos. Para que o atendimento continue com qualidade e visando à formação biológica, social, psicológica, cognitiva e afetiva contamos com 350 colaboradores.</p>		

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar	Período de Execução	
	Início	Fim
Nome da Unidade Escolar CEDIN João Lopes Simões	Janeiro 2022	Janeiro 2024
Endereço da Unidade Escolar Praça Alexandre Magno, 166, Jardim Oriental - CEP: 12.236-190. São José dos Campos, SP.		



Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Nº057/SME/05 de 06/06/2005.	Data da publicação Publicado no BM:1673,pág.23 em 10/06/2005
Identificação do Objeto Atendimento a filhos de mães trabalhadoras e crianças em situação de vulnerabilidade.	
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos.	
Meta de Atendimento B I / B II / INFANTIL I - 90 INFANTIL II / PRÉ I / PRÉ II – 140	
Critérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente	
Descrição da realidade Unidade Escolar atende crianças de 0 a 5 anos, os alunos são filhos de mães trabalhadoras, muitas provedoras do lar, famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade. O atendimento é integral, no período de dez horas diárias (7h às 17h). O objetivo dessa prática é continuar fornecendo um atendimento de qualidade e favorecer o aprendizado das crianças, buscamos ofertar além dos cuidados de higiene e alimentação, também atividades significativas e experiências que favoreçam o aprendizado. Buscar investir em atividades enriquecedoras que ampliem o repertório cultural e social de nossas crianças, compartilhar e incentivar as famílias a participarem conosco de todos projetos o que fortaleçam o vínculo escola x família e proporcionar momentos de aprendizado a toda Comunidade Escolar. Temos como concepção de criança um ser ativo, pensante que é totalmente capaz de construir a partir das experiências, provocações e desafios que lhe são oferecidos, pensando que esse ato de construção de conhecimento não é um ato solitário e sim coletivo, portanto além das propostas planejadas, os espaços e materiais também são cuidadosamente organizados de forma que garantam os direitos de aprendizagens de todas as crianças.	
Valor global para a execução do objeto R\$ 2.510.239,20 (Dois milhões, Quinhentos e Dez Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos).	
Objetivos Gerais da parceria - Atender em período integral 230 crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade.	

Objetivos específicos:

- Garantir à criança, atendida pelo CEDIN, seus direitos básicos como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral.
- Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas pedagógicas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades; os princípios políticos, que garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática; e os princípios estéticos que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010, p. 7).

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura física

- ✓ 1 hall de entrada;
- ✓ 1 Sanitário para a comunidade;
- ✓ 1 Secretaria;
- ✓ 1 Almoxarifado;
- ✓ 1 Sala da Direção/Orientação;
- ✓ 1 Sala dos professores;
- ✓ 2 Sanitários para funcionários;
- ✓ 1 Copa para os funcionários;
- ✓ 1 Despensa;
- ✓ 1 Lavanderia;
- ✓ 1 Cozinha;
- ✓ 1 Refeitório;
- ✓ 1 Pátio coberto;
- ✓ 11 Salas de aula;
- ✓ 6 solários;
- ✓ 3 Sanitários infantis (masculino e feminino);
- ✓ 1 despensa;



- ✓ 1 parque infantil/playground;
- ✓ 1 sala para TV/vídeo;
- ✓ 1 vestiário feminino;

Horário de atendimento ao Público

Período da manhã: 7h às 11h

Período da tarde: 13h às 16h

Horário de funcionamento da escola: 7h às 17h

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 – Garantir o direito à escola, de acordo com a L.D.B e a Constituição Federal, que em seu artigo 208 diz que a educação infantil é direito da criança e uma obrigação do Estado.		Período de Execução	
		Início	Término
		Janeiro 2022	Janeiro 2024
Objetivos específicos da meta			
Garantir que todas as crianças matriculadas recebam atendimento de qualidade, onde suas necessidades e especificidades serão devidamente respeitadas.			
Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none">● Alunos devidamente matriculados nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania;● Ausências de vagas ociosas na Unidade Escolar;● Cumprimento do Calendário Escolar homologado pelo Setor de Supervisão de Ensino;			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none">● Secretaria Escolar Digital (SED);● Diário Digital;● Relatórios de atividades emitidos pela OSC;● Visita in loco;			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none">● Relatórios da SGTS;● Acompanhamento do Diário de Digital;● Acompanhamento do SED;● Atendimento as famílias.			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Calendário Escolar/Projeto Político Pedagógico	Abril / 2022	Abril / 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Elaborar anualmente o calendário escolar , seguindo as orientações da SEC (SECRETARIA EDUCAÇÃO E CIDADANIA), garantindo os 200	Abril – 2022 Abril - 2023	

	dias letivos;		
1.2	Pesquisa com o grupo escola;	Março/Setembro 2022 Março/setembro 2023	
1.3	Escuta da comunidade;	Outubro/2022 Outubro/2023	
1.4	Avaliações das ações desenvolvidas	Dezembro/2022 Dezembro/2023	
1.5	Elaborar o Plano Político Pedagógico de acordo com as legislações vigentes, junto ao grupo escola, alinhado à comunidade e Secretaria de Educação e Cidadania.	Maio - 2022 Maio - 2023	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2	Oferta de vagas	Fevereiro 2022	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Monitorar as vagas disponíveis na Unidade Escolar seguindo o processo de inscrição cumprindo o Termo de Colaboração, seguindo as orientações e leis vigentes.	Março 2022 Julho 2022 Outubro 2022 Março 2023 Julho 2023 Outubro 2023	
2.2	Documentar as ações administrativas, referentes a oferta de vagas;	Abril/2022 Dezembro/2022	

Meta 2 - Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da Região do MUNICÍPIO na qual o CEDIN está inserido. -	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2022	Janeiro 2024
Objetivos específicos da meta		
Reestruturar os espaços da Unidade Escolar; Capacitar os profissionais da unidade escolar; Favorecer a aprendizagem das crianças através de propostas significativas;		
Indicadores do cumprimento da meta		
- Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio); - Espaços físicos limpos e organizados que garantam a segurança e autonomia das crianças;		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
- Acompanhamento das formações realizadas por meio de diferentes registros; - Pautas de observação / olhar; - Visitas in loco;		

- Sistematização das formações;

Metodologia a ser aplicada

- Reuniões com as equipes;
- Leituras;
- Vídeos;
- Estudos de caso;
- Preenchimento de links avaliativos;
- Socialização de boas práticas;

Nº 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Organizar a Unidade Escolar para iniciar as atividades do ano letivo.	Janeiro 2022	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Organização e manutenção dos espaços da Unidade escolar;	Janeiro/2022 Janeiro /2023	
1.2	Reunião de acolhida dos funcionários	Janeiro/2022 Janeiro /2023	
1.3	Socialização da rotina da unidade escolar;	Janeiro/2022 Janeiro /2023	
Nº 2	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Inovar as práticas pedagógicas alicerçadas no Currículo da Educação Infantil de São José dos Campos, contemplando as especificidades da educação dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, garantindo a aprendizagem e desenvolvimento integral.	Fevereiro 2022	Novembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Diagnóstico da U.E	Fevereiro/2022	
2.2	Construção de materiais	Março/2022	
2.3	TFC'S com os diferentes segmentos	Março 2022 Maio 2022 Julho 2022 Setembro 2022	



		Novembro 2022 Março 2023 Maio 2023 Julho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023	
N° 3	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Aprimorar o uso das tecnologias com os profissionais, inovando e qualificando os processos pedagógicos e administrativos das Unidades Escolares.	Fevereiro 2022	Junho 2022
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1	Realizar auto avaliação individual junto a equipe escola, elencando as dificuldades e expectativas de cada colaborador em relação ao uso da tecnologia;	Março 2022	
3.2	Boas práticas;	Maio 2022	
3.3	Avaliação ;	Junho 2022	

Meta 3 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2022	Janeiro 2024
Objetivos específicos da meta		
Comunicar Pais e Responsáveis sobre as ações realizadas dentro da escola, visando informar e fortalecer o vínculo escola/família.		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none"> -Realização de reuniões com a participação da comunidade local; -Eventos periódicos com a participação da comunidade local. - Participação da comunidade local em diferentes atividades da escola; 		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de satisfação; - Listas de presenças; - Registros das reuniões realizadas; - Comprovações das realizações dos eventos por meio de fotos, avaliações realizadas e visita in loco. 		

Metodologia a ser aplicada

- Leituras;
- Vídeos;
- Apresentações dos relatórios de aprendizagem das crianças;
- Preenchimento de pesquisas;
- Informativos;
- Promover acolhida e escuta das famílias;

Nº 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Firmar a participação efetiva das famílias na vida escolar dos bebês e das crianças.	Julho 2022	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Reunião de Pais e Responsáveis;	Julho 2022 Dezembro 2022 Julho 2023 Dezembro 2023	
1.2	Reunião de Pais e Responsáveis de alunos em período de transição para o ensino fundamental;	Setembro 2022 Setembro 2023	
1.3	Reunião de Pais e Responsáveis alunos novos;	Novembro 2022 Novembro 2023	
1.4	Palestras;	Junho/novembro 2022 Junho/novembro 2023	
1.5	Pesquisa de satisfação;	Julho/Dezembro 2022 Julho/Dezembro 2023	
Nº 2	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Eventos	Abril 2022	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Dia da família;	Abril 2022 Abril 2023	
2.2	Festa Julina;	Julho 2022 Julho 2023	
2.3	Mostra Cultural;	Novembro 2022; Novembro 2023;	
2.4	Avaliações;	Após cada evento;	

Meta 4 - Imprimir intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução		
	Início	Término	
	Janeiro 2022	Janeiro 2024	
Objetivos específicos da meta			
Elaborar propostas significativas para o período integral, buscando garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, favorecendo assim o protagonismo das crianças através das experiências oferecidas.			
Indicadores do cumprimento da meta			
<p>Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Conviver: entre crianças de faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, num ambiente social com determinadas regras e procedimentos, onde os modos de responder as demandas se diferem do ambiente familiar; ● Brincar: em diferentes tempos e espaços, em grandes e pequenos grupos ou individualmente, onde o professor conduz e organiza as experiências; ● Participar: das decisões que dizem respeito a elas mesmas, no âmbito dos valores e atitudes, decidindo sobre o planejamento e fazendo escolhas; ● Explorar: a partir dos diferentes sentidos (mão, boca, cheiros, sentimentos e pensamentos) de forma planejada por meio de movimentos, gestos, texturas, histórias, elementos da natureza, entre outros; ● Expressar: ampliando suas possibilidades como sujeito dialógico, crítico, sensível e de diferentes e múltiplas linguagens; ● Conhecer-se: no cotidiano de sua rotina, nas propostas diárias e no convívio com o outro. 			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> - Produções das crianças; - Visita in loco; - Diferentes registros: fotos, filmagens; - Pesquisa de satisfação dos responsáveis; - Pesquisa de satisfação das crianças; 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> ● Elaboração de propostas; ● Registros; ● Pesquisas junto às crianças acolhendo suas contribuições; 			
Nº 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Adotar práticas pedagógicas favorecendo a construção das competências socioemocionais da criança, por meio dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.	Fevereiro 2022	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Acolhida/ adaptação;	Fevereiro 2022 Julho 2022	

		Fevereiro 2023 Julho 2023	
1.2	Acolher as contribuições das crianças através da escuta ativa;	Março 2022 Julho 2022 Março 2023 Julho 2023	
1.3	Pesquisa de satisfação junto às crianças;	Julho 2022 Novembro 2022 Julho 2023 Novembro 2023	
1.4	Avaliação das ações desenvolvidas;	Julho 2022 Novembro 2022 Julho 2023 Novembro 2023	
N° 2	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Contra turno	Fevereiro 2022	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Organizar junto as crianças momentos de escuta sobre o que gostariam no contra turno;	Março 2022 Agosto 2022 Março/2023 Agosto 2023	
2.2	Elaborar estações de brincadeiras (propostas significativas) com a participação das crianças;	Abril 2022 Junho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Abril 2023 Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023	
2.3	Avaliação das ações desenvolvidas;	Julho 2022 Novembro 2022	
N° 3	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Projeto Reciclando	Março 2023	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1	Apresentação do projeto	Março 2023	
3.2	Construção do plano de ação junto às crianças para execução das propostas ;	Abril 2023	



3.3	Propostas realizadas pelas crianças	Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023
3.4	Apresentação e avaliação dos resultados do projeto	Dezembro 2023

Meta 5 - Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2022	Janeiro 2024

Objetivos específico da meta

Promover a observação, o registro e o acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento dos bebês e das crianças;

Indicadores do cumprimento da meta

- Registros da prática pedagógica desenvolvida pelos docentes;
- Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças com as práticas pedagógicas adotadas;
- Projeto Político Pedagógico;
- Satisfação dos funcionários;
- Relatórios de atividades emitidos pela OSC;
- Frequência das crianças.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Registros da prática pedagógica executada pelo docente;
- Homologação do Projeto Político Pedagógico;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças;
- Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor);
- Diário Digital;

Metodologia a ser aplicada

- Publicações mensais;
- Registros;
- Preenchimento de links;

Nº 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Elevar os índices de aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral.	Fevereiro 2022	Dezembro /2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Apresentar os resultados obtidos para a comunidade através de murais informativos	Maio 2022 Agosto 2022 Outubro 2022 Maio 2023	

		Agosto 2023 Outubro 2023
1.2	Mapeamento dos saberes	Abril 2022 Junho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Abril 2023 Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023
1.3	Monitoramento de frequência no diário digital;	Fevereiro 2022 Junho 2022 Novembro 2022 Fevereiro 2023 Junho 2023 Novembro 2023

3.3 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

CRONOGRAMA DO TFC

Grupo Atendido	Dia da Semana	Horário início	Horário término
EDUCADORAS	TERÇA-FEIRA/QUINTA-FEIRA	8:30	10:00
PROFESSORAS	TERÇA/QUINTA-FEIRA	13:00	15:00
Auxiliar de Serviços Gerais Cozinha e Administrativo	TRIMESTRAL	16:00	17:00


 Claudio José dos Santos
 Presidente

5 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (01/01/2022 A 01/01/2024)

CEDIN JOÃO LOPES SIMÕES

Nº	NOME	Escolaridade	Situação Funciona l	CARGO	salario	Provisionamento de Encargos Trabalhistas					
						INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	A CONTRATAR	superior	CLT	DIRETORA	R\$ 4.520,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 125,56	R\$ 156,69	R\$ 376,67	R\$ 391,73
2	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
3	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
4	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
5	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
6	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
7	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
8	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
9	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
10	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
11	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
12	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
13	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	AUX. ADM	R\$ 1.820,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,56	R\$ 63,09	R\$ 151,67	R\$ 157,73
14	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
15	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
16	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
17	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
18	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
19	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
20	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
21	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
22	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
23	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
24	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
25	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
26	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
27	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
28	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13

29	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
30	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
31	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	cozinheira	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 62,40	R\$ 150,00	R\$ 156,00
32	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
33	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
34	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
35	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
36	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
37	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
38	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
	TOTAL				R\$ 71.605,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.989,03	R\$ 2.482,31	R\$ 5.967,08	R\$ 6.205,77

Entidade	Associação Beneficente Social Educacional Lirios do Campo		Unidade	CEDIN JOÃO LOPES SIMÕES	
Valores per capita	Integral			Valor Parcela	R\$ 104.593,30
	B	Inf			
CEDIN	R\$ 484,05	R\$ 435,92			
	90	140			

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Vigência 01/01/2022 A 01/01/2024

				TOTAL	R\$ 2.510.239,20
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, H. Atividades e retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Salário	Recursos Humanos (5)	24	71.668,00	R\$ 1.720.032,00
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	6.211,23	R\$ 149.069,52
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	2.484,49	R\$ 59.627,76
13º Salário - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Salário	Recursos Humanos (5)	24	5.972,33	R\$ 143.335,92
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	1.990,78	R\$ 47.778,72
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	1.458,33	R\$ 34.999,92
Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	4.446,23	R\$ 106.709,52
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, Serviços administrativos e Financeiro, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	4.753,57	R\$ 114.085,68
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	416,67	R\$ 10.000,08

Material de consumo (pedagógico, brinquedos, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	3.800,00	R\$	91.200,00
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, seguro, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Outras despesas	Outras despesas	24	1.041,67	R\$	25.000,08
Concessionárias (água, luz, telefone, internet) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Concessionárias	Utilidades Públicas (7)	24	50,00	R\$	1.200,00
Combustível - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Combustível	Combustível	24	300,00	R\$	7.200,00

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Combustível	R\$ 7.200,00
Combustível	7.200,00
Gêneros alimentícios	R\$ 106.709,52
Gêneros alimentícios	106.709,52
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locação de imóveis	-
Locações diversas	R\$ 0,00
Locações diversas	-
Outras despesas	R\$ 25.000,08
Acréscimo para custear locação	-
Devolução de Recurso ao Órgão Concedente	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	25.000,08
Seguros	-
Outros materiais de consumo	R\$ 91.200,00
Materiais de Informática	-
Material Pedagógico	-
Material de Consumo	91.200,00
Material de Escritório	-
Material de Higiene e limpeza	-
Utensílios	-
Outros serviços de terceiros	R\$ 124.085,76
Manutenção	-
Outros Serviços	124.085,76
Recursos Humanos (5)	R\$ 2.154.843,84
Benefícios	34.999,92
Contribuições Sociais	-

Despesas com pessoal	-
Encargos Sociais	149.069,52
FGTS	-
FÉRIAS	47.778,72
INSS	-
IRRF	-
PIS	-
Provisões	59.627,76
Retenções diversas	-
Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT	-
Salário	1.863.367,92
Vale Alimentação	-
Vale Refeição	-
Vale Transporte	-
Recursos Humanos (6)	R\$ 0,00
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
Utilidades Públicas (7)	R\$ 1.200,00
Utilidades Públicas	-
Concessionárias	1.200,00
Custos Indiretos	-
Despesas administrativas	-
Energia Elétrica	-
Internet	-
Telefone	-
Água	-
TOTAL GERAL	R\$ 2.510.239,20

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1	jan/22	R\$	104.593,30
2	fev/22	R\$	104.593,30
3	mar/22	R\$	104.593,30
4	abr/22	R\$	104.593,30
5	mai/22	R\$	104.593,30
6	jun/22	R\$	104.593,30
7	jul/22	R\$	104.593,30
8	ago/22	R\$	104.593,30
9	set/22	R\$	104.593,30
10	out/22	R\$	104.593,30
11	nov/22	R\$	104.593,30
12	dez/22	R\$	104.593,30
13	jan/23	R\$	104.593,30
14	fev/23	R\$	104.593,30
15	mar/23	R\$	104.593,30
16	abr/23	R\$	104.593,30
17	mai/23	R\$	104.593,30
18	jun/23	R\$	104.593,30
19	jul/23	R\$	104.593,30
20	ago/23	R\$	104.593,30
21	set/23	R\$	104.593,30
22	out/23	R\$	104.593,30
23	nov/23	R\$	104.593,30
24	dez/23	R\$	104.593,30
TOTAL		R\$	2.510.239,20
7.1 Valor Total do Termo de Colaboração			
o valor previsto para 2022 será de		R\$	1.255.119,60
o valor previsto para 2023 será de		R\$	1.255.119,60

O Valor Total do Termo de Colaboração será de R\$ 2.510.239,20 (Dois Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos)



08 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, Associação Beneficente Social Educacional Lírios do Campo, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 16 de novembro 2021.

Cláudio José dos Santos
Presidente da Entidade
RG: 8.944.958-7

(Claudio Jose dos Santos)
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos – Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.



PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo		CNPJ: 03.589.343/0001-21	Inscrição Municipal: 119501	
Endereço Rua José Augusto Teixeira, 148 – Torrão de Ouro II				
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.229-840	Tel. (12)39442004
Conta Corrente	Banco 001	Agência 2513-5	Praça de Pagamento São José dos Campos	
1.1 Responsáveis pela OSC				
Presidente				
Nome Cláudio José dos Santos		CPF 547.880.488-68	RG 8.944.958-7	
Endereço: Rua José Augusto Teixeira, 149 – Torrão de Ouro				
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.229-840	
Tesoureiro				
Nome Josenildo Martins Sobral		CPF 063.589.018-69	RG 17.254.263	



Endereço Av. Bacabal, 2470 – Parque Industrial.		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.235.681
Diretor de Escola / Diretor Pedagógico (responsável pela unidade escolar)		
Nome Cibele Regina Fernandes da Silva	CPF 27079242886	RG 296487739
Endereço Praça Alexandre Magno, 166, Jardim Oriental - CEP: 12.236-190. São José dos Campos, SP.		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.229-840
1.2 Histórico da Organização da Sociedade Civil		
<p>A Associação Beneficente Social Educacional Lírios do Campo, foi fundada no dia 07/11/1999 inicialmente tinha como objetivo ajudar as pessoas a deixar de fumar. O presente curso era ministrado pelos membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia.</p> <p>No dia 02 de maio de 2001 surgiu o interesse por trabalhar com crianças de zero a seis anos, tendo como objetivo colaborar na formação integral delas e auxiliar as mães trabalhadoras de maneira a contar com um lugar seguro para que seus filhos pudessem ficar.</p> <p>A sede fica localizada na Rua José Augusto Teixeira, 148, Bairro Torrão de Ouro onde permanece até a presente data. Neste local atendíamos 65 crianças em regime de creche de período integral. As crianças atendidas eram filhas de mães trabalhadoras com menor renda per capita e em vulnerabilidade social.</p> <p>Também tínhamos como objetivo ampliar o atendimento das crianças com qualidade e buscar parcerias junto às empresas da região do Vale do Paraíba, órgãos públicos como a Secretária Municipal de Educação e C.M.D.C.A.</p> <p>Durante esses anos de funcionamento ampliamos nossa rede de atendimento para dez unidades, atendemos atualmente 2.248 crianças em período integral e parcial no município de São José dos Campos. Para que o atendimento continue com qualidade e visando à formação biológica, social, psicológica, cognitiva e afetiva contamos com 350 colaboradores.</p>		

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar	Período de Execução	
	Início	Fim
Nome da Unidade Escolar CEDIN João Lopes Simões	Janeiro 2022	Janeiro 2024
Endereço da Unidade Escolar Praça Alexandre Magno, 166, Jardim Oriental - CEP: 12.236-190. São José dos Campos, SP.		



Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Nº057/SME/05 de 06/06/2005.	Data da publicação Publicado no BM:1673,pág.23 em 10/06/2005
Identificação do Objeto Atendimento a filhos de mães trabalhadoras e crianças em situação de vulnerabilidade.	
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos.	
Meta de Atendimento B I / B II / INFANTIL I -107 INFANTIL II / PRÉ I / PRÉ II – 137	
Critérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente	
Descrição da realidade Unidade Escolar atende crianças de 0 a 5 anos, os alunos são filhos de mães trabalhadoras, muitas provedoras do lar, famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade. O atendimento é integral, no período de dez horas diárias (7h às 17h). O objetivo dessa prática é continuar fornecendo um atendimento de qualidade e favorecer o aprendizado das crianças, buscamos ofertar além dos cuidados de higiene e alimentação, também atividades significativas e experiências que favoreçam o aprendizado. Buscar investir em atividades enriquecedoras que ampliem o repertório cultural e social de nossas crianças, compartilhar e incentivar as famílias a participarem conosco de todos projetos o que fortaleçam o vínculo escola x família e proporcionar momentos de aprendizado a toda Comunidade Escolar. Temos como concepção de criança um ser ativo, pensante que é totalmente capaz de construir a partir das experiências, provocações e desafios que lhe são oferecidos, pensando que esse ato de construção de conhecimento não é um ato solitário e sim coletivo, portanto além das propostas planejadas, os espaços e materiais também são cuidadosamente organizados de forma que garantam os direitos de aprendizagens de todas as crianças.	
Valor global para a execução do objeto R\$ 2.661.349,67 (Dois milhões, Seiscentos e Sessenta e Um Mil, trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).	
Objetivos Gerais da parceria - Atender em período integral 244 crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade.	

Objetivos específicos:

- Garantir à criança, atendida pelo CEDIN, seus direitos básicos como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral.
- Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas pedagógicas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades; os princípios políticos, que garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática; e os princípios estéticos que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010, p. 7).

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura física

- ✓ 1 hall de entrada;
- ✓ 1 Sanitário para a comunidade;
- ✓ 1 Secretaria;
- ✓ 1 Almoxarifado;
- ✓ 1 Sala da Direção/Orientação;
- ✓ 1 Sala dos professores;
- ✓ 2 Sanitários para funcionários;
- ✓ 1 Copa para os funcionários;
- ✓ 1 Despensa;
- ✓ 1 Lavanderia;
- ✓ 1 Cozinha;
- ✓ 1 Refeitório;
- ✓ 1 Pátio coberto;
- ✓ 11 Salas de aula;
- ✓ 6 solários;
- ✓ 3 Sanitários infantis (masculino e feminino);
- ✓ 1 despensa;

- ✓ 1 parque infantil/playground;
- ✓ 1 sala para TV/vídeo;
- ✓ 1 vestiário feminino;

Horário de atendimento ao Público

Período da manhã: 7h às 11h

Período da tarde: 13h às 16h

Horário de funcionamento da escola: 7h às 17h

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 – Garantir o direito à escola, de acordo com a L.D.B e a Constituição Federal, que em seu artigo 208 diz que a educação infantil é direito da criança e uma obrigação do Estado.	Período de Execução		
	Início	Término	
	Março 2022	Dezembro 2023	
Objetivos específicos da meta			
Garantir que todas as crianças matriculadas recebam atendimento de qualidade, onde suas necessidades e especificidades serão devidamente respeitadas.			
Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Alunos devidamente matriculados nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania; • Ausências de vagas ociosas na Unidade Escolar; • Cumprimento do Calendário Escolar homologado pelo Setor de Supervisão de Ensino; 			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Escolar Digital (SED); • Diário Digital; • Relatórios de atividades emitidos pela OSC; • Visita in loco; 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios da SGTS; • Acompanhamento do Diário de Digital; • Acompanhamento do SED; • Atendimento as famílias. 			
N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Calendário Escolar/Projeto Político Pedagógico	Março / 2022	Dezembro/ 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Elaborar anualmente o calendário escolar , seguindo as orientações da SEC (SECRETARIA	Abril – 2022 Abril - 2023	

	EDUCAÇÃO E CIDADANIA), garantindo os 200 dias letivos;		
1.2	Pesquisa com o grupo escola;	Março/Setembro 2022 Março/setembro 2023	
1.3	Escuta da comunidade;	Outubro/2022 Outubro/2023	
1.4	Avaliações das ações desenvolvidas	Dezembro/2022 Dezembro/2023	
1.5	Elaborar o Plano Político Pedagógico de acordo com as legislações vigentes, junto ao grupo escola, alinhado à comunidade e Secretaria de Educação e Cidadania.	Maio - 2022 Maio - 2023	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2	Oferta de vagas	Março 2022	Outubro/2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Monitorar as vagas disponíveis na Unidade Escolar seguindo o processo de inscrição cumprindo o Termo de Colaboração, seguindo as orientações e leis vigentes.	Março 2022 Julho 2022 Outubro 2022 Março 2023 Julho 2023 Outubro 2023	
2.2	Documentar as ações administrativas, referentes a oferta de vagas;	Abril/2022 Dezembro/2022	

Meta 2 - Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da Região do MUNICÍPIO na qual o CEDIN está inserido. -	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2022	Janeiro 2024
Objetivos específicos da meta		
Reestruturar os espaços da Unidade Escolar; Capacitar os profissionais da unidade escolar; Favorecer a aprendizagem das crianças através de propostas significativas;		
Indicadores do cumprimento da meta		
- Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio); - Espaços físicos limpos e organizados que garantam a segurança e autonomia das crianças;		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
- Acompanhamento das formações realizadas por meio de diferentes registros; - Pautas de observação / olhar; - Visitas in loco;		

- Sistematização das formações;

Metodologia a ser aplicada

- Reuniões com as equipes;
- Leituras;
- Vídeos;
- Estudos de caso;
- Preenchimento de links avaliativos;
- Socialização de boas práticas;

Nº 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Organizar a Unidade Escolar para iniciar as atividades do ano letivo.	Janeiro 2022	Janeiro/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Organização e manutenção dos espaços da Unidade escolar;	Janeiro/2022 Janeiro /2023	
1.2	Reunião de acolhida dos funcionários	Janeiro/2022 Janeiro /2023 Janeiro /2024	
1.3	Socialização da rotina da unidade escolar;	Janeiro/2022 Janeiro /2023	
Nº 2	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Inovar as práticas pedagógicas alicerçadas no Currículo da Educação Infantil de São José dos Campos, contemplando as especificidades da educação dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, garantindo a aprendizagem e desenvolvimento integral.	Fevereiro 2022	Novembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Diagnóstico da U.E	Fevereiro/2022	
2.2	Construção de materiais	Março/2022	
2.3	TFC'S com os diferentes segmentos	Março 2022 Maio 2022	

		Julho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Março 2023 Maio 2023 Julho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023	
Nº 3	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Aprimorar o uso das tecnologias com os profissionais, inovando e qualificando os processos pedagógicos e administrativos das Unidades Escolares.	Março /2022	Junho 2022
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1	Realizar auto avaliação individual junto a equipe escola, elencando as dificuldades e expectativas de cada colaborador em relação ao uso da tecnologia;	Março 2022	
3.2	Boas práticas;	Maio 2022	
3.3	Avaliação ;	Junho 2022	

Meta 3 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil.	Período de Execução	
	Início	Término
	Abril 2022	Dezembro 2023
Objetivos específicos da meta		
Comunicar Pais e Responsáveis sobre as ações realizadas dentro da escola, visando informar e fortalecer o vínculo escola/família.		
Indicadores do cumprimento da meta		
-Realização de reuniões com a participação da comunidade local; -Eventos periódicos com a participação da comunidade local. - Participação da comunidade local em diferentes atividades da escola;		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
- Pesquisa de satisfação; - Listas de presenças; - Registros das reuniões realizadas;		

- Comprovações das realizações dos eventos por meio de fotos, avaliações realizadas e visita in loco.

Metodologia a ser aplicada

- Leituras;
- Vídeos;
- Apresentações dos relatórios de aprendizagem das crianças;
- Preenchimento de pesquisas;
- Informativos;
- Promover acolhida e escuta das famílias;

Nº 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Firmar a participação efetiva das famílias na vida escolar dos bebês e das crianças.	Junho 2022	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Reunião de Pais e Responsáveis;	Julho 2022 Dezembro 2022 Julho 2023 Dezembro 2023	
1.2	Reunião de Pais e Responsáveis de alunos em período de transição para o ensino fundamental;	Setembro 2022 Setembro 2023	
1.3	Reunião de Pais e Responsáveis alunos novos;	Novembro 2022 Novembro 2023	
1.4	Palestras;	Junho/novembro 2022 Junho/novembro 2023	
1.5	Pesquisa de satisfação;	Julho/Dezembro 2022 Julho/Dezembro 2023	
Nº 2	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Eventos	Abril 2022	Novembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Dia da família;	Abril 2022 Abril 2023	
2.2	Festa Julina;	Julho 2022 Julho 2023	
2.3	Mostra Cultural;	Novembro 2022; Novembro 2023;	
2.4	Avaliações;	Após cada evento;	

Meta 4 - Imprimir intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução		
	Início	Término	
	Fevereiro 2022	Dezembro 2023	
Objetivos específicos da meta			
Elaborar propostas significativas para o período integral, buscando garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, favorecendo assim o protagonismo das crianças através das experiências oferecidas.			
Indicadores do cumprimento da meta			
<p>Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Conviver: entre crianças de faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, num ambiente social com determinadas regras e procedimentos, onde os modos de responder as demandas se diferem do ambiente familiar; ● Brincar: em diferentes tempos e espaços, em grandes e pequenos grupos ou individualmente, onde o professor conduz e organiza as experiências; ● Participar: das decisões que dizem respeito a elas mesmas, no âmbito dos valores e atitudes, decidindo sobre o planejamento e fazendo escolhas; ● Explorar: a partir dos diferentes sentidos (mão, boca, cheiros, sentimentos e pensamentos) de forma planejada por meio de movimentos, gestos, texturas, histórias, elementos da natureza, entre outros; ● Expressar: ampliando suas possibilidades como sujeito dialógico, crítico, sensível e de diferentes e múltiplas linguagens; ● Conhecer-se: no cotidiano de sua rotina, nas propostas diárias e no convívio com o outro. 			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> - Produções das crianças; - Visita in loco; - Diferentes registros: fotos, filmagens; - Pesquisa de satisfação dos responsáveis; - Pesquisa de satisfação das crianças; 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> ● Elaboração de propostas; ● Registros; ● Pesquisas junto às crianças acolhendo suas contribuições; 			
Nº 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Adotar práticas pedagógicas favorecendo a construção das competências socioemocionais da criança, por meio dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.	Fevereiro 2022	Novembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	

1.1	Acolhida/ adaptação;	Fevereiro 2022 Julho 2022 Fevereiro 2023 Julho 2023	
1.2	Acolher as contribuições das crianças através da escuta ativa;	Março 2022 Julho 2022 Março 2023 Julho 2023	
1.3	Pesquisa de satisfação junto às crianças;	Julho 2022 Novembro 2022 Julho 2023 Novembro 2023	
1.4	Avaliação das ações desenvolvidas;	Julho 2022 Novembro 2022 Julho 2023 Novembro 2023	
Nº 2	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Contra turno	Março 2022	Novembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Organizar junto as crianças momentos de escuta sobre o que gostariam no contra turno;	Março 2022 Agosto 2022 Março/2023 Agosto 2023	
2.2	Elaborar estações de brincadeiras (propostas significativas) com a participação das crianças;	Abril 2022 Junho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Abril 2023 Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023	
2.3	Avaliação das ações desenvolvidas;	Julho 2022 Novembro 2022	
Nº 3	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Projeto Reciclando	Março 2023	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1	Apresentação do projeto	Março 2023	

3.2	Construção do plano de ação junto às crianças para execução das propostas;	Abril 2023
3.3	Propostas realizadas pelas crianças	Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023
3.4	Apresentação e avaliação dos resultados do projeto	Dezembro 2023

Meta 5 - Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro 2022	Novembro 2023

Objetivos específico da meta

Promover a observação, o registro e o acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento dos bebês e das crianças;

Indicadores do cumprimento da meta

- Registros da prática pedagógica desenvolvida pelos docentes;
- Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças com as práticas pedagógicas adotadas;
- Projeto Político Pedagógico;
- Satisfação dos funcionários;
- Relatórios de atividades emitidos pela OSC;
- Frequência das crianças.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Registros da prática pedagógica executada pelo docente;
- Homologação do Projeto Político Pedagógico;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças;
- Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor);
- Diário Digital;

Metodologia a ser aplicada

- Publicações mensais;
- Registros;
- Preenchimento de links;

N° 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Elevar os índices de aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral.	Fevereiro 2022	Novembro /2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Apresentar os resultados obtidos para a comunidade através de murais informativos	Maio 2022 Agosto 2022	

		Outubro 2022 Maio 2023 Agosto 2023 Outubro 2023
1.2	Mapeamento dos saberes	Abril 2022 Junho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Abril 2023 Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023
1.3	Monitoramento de frequência no diário digital;	Fevereiro 2022 Junho 2022 Novembro 2022 Fevereiro 2023 Junho 2023 Novembro 2023

3.3 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

CRONOGRAMA DO TFC			
Grupo Atendido	Dia da Semana	Horário início	Horário término
EDUCADORAS	TERÇA-FEIRA (GRUPO 1) QUARTA-FEIRA (GRUPO 2)	8:30	10:30
PROFESSORAS	TERÇA/QUINTA- FEIRA	13:00	15:00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COZINHA E ADMINISTRATIVO	MENSAL	16:00	17:00



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação Beneficente Social e Educacional LÍRIOS DO CAMPO		CNPJ 03.589.343/0001-21	Inscrição Municipal 119501	
Endereço: Rua José Augusto Teixeira, 148 – Torrão de Ouro II				
Cidade: São José dos Campos		UF SP	CEP 12.229-840	Tel. (12) 3944-2004
Conta Corrente 21990-8	Banco 001	Agência 2513-5	Praça de Pagamento São José dos Campos	
1.1 Responsáveis pela OSC				
Presidente				
Nome: Ivanice Gomes de Lima		CPF nº 109.635.908-12	RG nº 25.070.522-9	
Endereço Corifeu de Azevedo Marques, 3213 – apto 211-D, Jardim das Industrias				
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.240-780	
Tesoureiro				
Nome Josenildo Martins Sobral		CPF 063.589.018-69	RG 17.254.263	
Endereço Av. Bacabal, 2470 – Parque Industrial.				
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.235.681	
Responsável Técnico Pelo Projeto				
Nome Cibele Regina Fernandes da Silva		CPF 27079242886	RG 296487739	
Endereço Praça Alexandre Magno, 166, Jardim Oriental - CEP: 12.236-190. São José dos Campos, SP.				
Cidade São Jose dos Campos		UF SP	CEP 12.229-840	
Histórico da Organização da Sociedade Civil				
A Associação Beneficente Social Educacional LÍRIOS DO CAMPO, foi fundada no dia 07/11/1999 inicialmente tinha como objetivo ajudar as pessoas a deixar de fumar. O presente curso era ministrado pelos membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia. No dia 02 de maio de 2001 surgiu o interesse por trabalhar com crianças de zero a seis anos, tendo como objetivo colaborar na formação integral delas e auxiliar as mães trabalhadoras de maneira a contar com um lugar seguro para que seus filhos pudessem ficar.				



A sede fica localizada na Rua José Augusto Teixeira, 148, Bairro Torrão de Ouro, onde permanece até a presente data. Neste local atendíamos 65 crianças em regime de creche de período integral. As crianças atendidas eram filhas de mães trabalhadoras com menor renda per capita e em vulnerabilidade social.

Também tínhamos como objetivo ampliar o atendimento das crianças com qualidade e buscar parcerias junto às empresas da região do Vale do Paraíba, órgãos públicos como a Secretária Municipal de Educação e C.M.D.C.A.

Durante esses anos de funcionamento ampliamos nossa rede de atendimento para doze unidades, atendemos atualmente 3.628 crianças em período integral e parcial no município de São José dos Campos. Para que o atendimento continue com qualidade e visando à formação biológica, social, psicológica, cognitiva e afetiva contamos com 587 colaboradores.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
CEDIN João Lopes Simões	Janeiro 2024	Janeiro 2026
Identificação do Objeto	Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.	
Público Alvo	Crianças de 0 a 5 anos.	
Meta de Atendimento	B I/B II/INFANTIL I -100 INFANTIL II/PRÉ I/PRÉ II -155	
Critérios de Seleção	Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente	
Descrição da realidade	Unidade Escolar atende crianças de 0 a 5 anos, os alunos são filhos de mães trabalhadoras, muitas provedoras do lar, famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade. O atendimento é integral, no período de dez horas diárias (7h às 17h). O objetivo dessa prática é continuar fornecendo um atendimento de qualidade e favorecer o aprendizado das crianças, buscamos ofertar além dos cuidados de higiene e alimentação, também atividades significativas e experiências que favoreçam o aprendizado. Buscar investir em atividades enriquecedoras que ampliem o repertório cultural e social de nossas crianças, compartilhar e incentivar as famílias a participarem conosco de todos projetos que fortaleçam o vínculo escola x família e proporcionar momentos de aprendizado a toda Comunidade Escolar. Temos como concepção de criança um ser ativo, pensante que é totalmente capaz de construir a partir das experiências, provocações e desafios que lhe são oferecidos, pensando que esse ato de construção de conhecimento não é um ato solitário e sim coletivo, portanto além das propostas planejadas, os espaços e materiais também são cuidadosamente organizados de forma que garantam os direitos de aprendizagens de todas as crianças.	



Objetivos Gerais da parceria

Atender em período integral 255 crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade.

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Horário da execução do Projeto:

Período da manhã: 7h às 11h

Período da tarde: 13h às 16h

Horário de funcionamento da escola: 7h às 17h

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da região do município na qual o CECOI/CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2024	Janeiro 2026
Objetivos específicos da meta		
Reestruturar os espaços da Unidade Escolar; Capacitar os profissionais da unidade escolar; Favorecer a aprendizagem das crianças através de propostas significativas.		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">➤ Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio);➤ Documentação dos processos formativos;➤ Espaços físicos limpos e organizados;➤ Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhamento das formações realizadas por meio de diferentes registros;➤ Pautas de observação / olhar;➤ Visitas in loco;➤ Sistematização das formações.		
Metodologia a ser aplicada		
<ul style="list-style-type: none">➤ Reuniões com as equipes;➤ Leituras;➤ Vídeos;➤ Estudos de caso;		



<ul style="list-style-type: none"> ➤ Preenchimento de links avaliativos; ➤ Socialização de boas práticas. 			
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Organizar a Unidade Escolar para iniciar as atividades do ano letivo.	Janeiro 2024	Janeiro 2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Reunião Pedagógica Administrativa (RPA)	Janeiro 2024 Janeiro 2025 Janeiro 2026	
1.1.2	Organização dos espaços da Unidade escolar	Janeiro 2024 Janeiro 2025 Janeiro 2026	
1.1.3	Socialização da rotina da unidade escolar	Janeiro 2024 Janeiro 2025 Janeiro 2026	
1.1.4	Avaliação das ações desenvolvidas sobre a reorganização dos espaços	Junho 2024 Junho 2025	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.2	TFC'S com os diferentes segmentos	Fevereiro 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Realizar o levantamento das necessidades do grupo escola;	Fevereiro 2024 fevereiro 2025	
1.2.2	Cronograma dos TFC'S administrativos	Fevereiro 2024 fevereiro 2025	
1.2.3	Socialização para o grupo escola as metas e etapas do plano de trabalho vigente;	Março 2024 março 2025	
1.2.4	Formação	Março 2024 Junho 2024 Novembro 2024 Março 2025 Junho 2025 Novembro 2025	
1.2.5	Documentar os encontros formativos através de registros como: sínteses, pautas e fotos;	Junho 2024 Novembro 2024 Junho 2025 Novembro 2025	
1.2.6	Avaliação sobre o processo formativo	Dezembro 2024 Dezembro 2025	



Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil		Período de Execução	
		Início	Término
		Março 2024	Dezembro 2025
Objetivos específicos da meta			
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover momentos que estimulem as famílias a participarem de forma efetiva nas ações do cotidiano escolar; ➤ Comunicar Pais e Responsáveis sobre as ações realizadas dentro da escola, visando informar e fortalecer o vínculo escola/família. 			
Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Reunião de pais; ➤ Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar ➤ Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversas e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse ➤ Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local; ➤ Satisfação das famílias e comunidade. 			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Pesquisa de satisfação; ➤ Listas de presenças; ➤ Registros das reuniões realizadas; ➤ Fotos; ➤ Avaliações; ➤ Visita in loco. 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Leituras; ➤ Vídeos; ➤ Pesquisas; ➤ Reuniões; ➤ Informativos. 			
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	Envolver as famílias nas atividades do cotidiano, compartilhando as ações realizadas e esclarecendo dúvidas relacionadas ao trabalho desenvolvido	Julho 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	



2.1.1	Reunião de Pais e Responsáveis alunos novos;	Novembro 2024 Novembro 2025	
2.1.2	Reunião de Pais e Responsáveis;	Julho 2024 Dezembro 2024 Julho 2025 Dezembro 2025	
2.1.3	Reunião de Pais e Responsáveis de alunos em período de transição para o ensino fundamental;	Agosto 2024 Agosto 2025	
2.1.4	Avaliação junto as famílias sobre as reuniões realizadas	Julho 2024 Dezembro 2024 Julho 2025 Dezembro 2025	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	Semana da família	Março 2024	Agosto 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Pesquisa de interesses junto às crianças	Março 2024 Março 2025	
2.2.2	Elaborar junto ao grupo escola Plano de ação	Março 2024 Março 2025	
2.2.3	Enviar o cronograma/convite para as famílias	Abril 2024 Julho 2024 Abril 2025 Julho 2025	
2.2.4	Realização do evento conforme o cronograma	Maio 2024 Agosto 2024 Maio 2025 Agosto 2025	
2.2.5	Avaliação das famílias sobre as atividades realizadas	Maio 2024 Maio 2025 Agosto 2024 Agosto 2025	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.3	Rodas de conversa/Contação de histórias com a participação ativa dos pais e responsáveis	Maio 2024	Setembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.3.1	Divulgação da proposta para familiares e parceiros	Maio 2024 Maio 2025	
2.3.2	Organização da proposta pela Equipe Gestora	Maio 2024 Maio 2025	



2.3.3	Envio de convites para as famílias	Maio 2024 Agosto 2024 Maio 2025 Agosto 2025	
2.3.4	Realização das atividades junto às famílias	Junho 2024 Setembro 2024 Junho 2025 Setembro 2025	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.4	Festa Julina	Abril 2024	Julho 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.4.1	Tempestade de ideias junto ao grupo escola	Abril 2024 Abril 2025	
2.4.2	Elaborar junto ao grupo escola Plano de ação	Maio 2024 Maio 2025	
2.4.3	Enviar o cronograma/convite para as famílias	Junho 2024 Junho 2025	
2.4.4	Realização do evento	Julho 2024 Julho 2025	
2.4.5	Avaliação das famílias sobre as atividades realizadas	Julho 2024 Julho 2025	

Meta 3 - Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2024	Novembro 2025
Objetivos específicos da meta		
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Reorganizar as propostas desenvolvidas no parque com intervenção e áreas externas, visando contemplar as especificidades de todos os alunos; ➤ Auxiliar na resolução de problemas, ➤ Desenvolver habilidades, estimular autonomia, liberdade de expressão e interação entre as crianças. 		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança; ➤ Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros; ➤ Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento; 		



- Interação entre os diferentes grupos etários;
- Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores;
- Atendimento com equidade a todas as crianças.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Fotos e filmagens;
- Pesquisa de satisfação das crianças e dos responsáveis.
- Sínteses e pautas de reunião;

Metodologia a ser aplicada

- Elaboração de propostas;
- Registros;
- Pesquisas junto às crianças acolhendo suas contribuições.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Acolhida/ adaptação;	Janeiro 2024	Julho 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Plano de organização	Janeiro 2024 Janeiro 2025	
3.1.2	Divulgar no mural de entrada as listas das salas para o início do ano letivo	Janeiro 2024 Janeiro 2025	
3.1.3	Confeccionar os documentos de registros para todas as salas (cadernos de ocorrência e caderno de pessoas autorizadas a retirar os alunos)	Fevereiro 2024 Fevereiro 2025	
3.1.4	Acolhida das famílias e dos alunos;	Fevereiro 2024 Julho 2024 Fevereiro 2025 Julho 2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	Parque com intervenção	Março 2024	Junho 2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Escuta das crianças	Março 2024	
3.2.2	Plano de ação	Abril 2024	
3.2.3	Execução das propostas	Maio 2024	
3.2.4	Pesquisa de satisfação junto às crianças sobre as propostas realizadas;	Junho 2024	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.3	Inovar as atividades do programa comunidade leitora	Março 2024	Dezembro 2024



Item	Atividades	Prazo de execução	
3.3.1	Escuta das crianças	Março 2024	
3.3.2	Tempestade de ideias junto ao grupo escola	Abril 2024	
3.3.3	Plano de ação	Maio 2024	
3.3.4	Execução das atividades do plano de ação	Agosto 2024 Outubro 2024	
3.3.5	Avaliação das ações desenvolvidas	Dezembro 2024	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.4	Semana das crianças	Agosto 2024	Outubro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.4.1	Acolher as contribuições das crianças;	Agosto 2024 Agosto 2025	
3.4.2	Plano de ação junto às equipes;	Setembro 2024 Setembro 2025	
3.4.3	Realização do evento conforme previsto no plano de ação;	Outubro 2024 Outubro 2025	
3.4.4	Avaliação das equipes sobre as atividades realizadas na semana das crianças	Outubro 2024 Outubro 2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.5	Reestruturação da casinha temática (Ateliê de Artes e Oficina de musicalização)	Abril 2025	Novembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.5.1	Tempestade de ideias junto ao grupo escola;	Abril 2025	
3.5.2	Observação do espaço físico e levantamento dos materiais para a reestruturação;	Maio 2025	
3.5.3	Plano de ação;	Junho 2025	
3.5.4	Reorganização do espaço;	Agosto 2025	
3.5.5	Inauguração do Ateliê;	Setembro 2025	
3.5.6	Divulgação das ações desenvolvidas para a comunidade escolar;	Outubro 2025	
3.5.7	Avaliação das equipes sobre das ações desenvolvidas;	Novembro 2025	



Meta 4 - Garantir o acompanhamento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, bem como o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução		
	Início		Término
	Abril 2024		Dezembro 2025
Objetivos específicos da meta			
Promover a observação, o registro e o acompanhamento da aprendizagem dos bebês e das crianças, monitorar a regularidade administrativa e financeira por meio de ações que os tornem visíveis para a comunidade escolar.			
Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Frequência das crianças; ➤ Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças; ➤ Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo; ➤ Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais; ➤ Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuições para a u.e.; ➤ Transparência das informações (administrativas e financeiras). 			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Visita in loco; ➤ Diferentes registros: fotos, filmagens; ➤ Pesquisa de satisfação dos responsáveis; 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Publicações mensais; ➤ Registros; ➤ Preenchimento de links. 			
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Acompanhar os avanços na aprendizagem dos bebês às crianças.	Maio 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Divulgação dos relatórios de aprendizagem aos responsáveis das crianças;	Julho 2024 Dezembro 2024 Julho 2025 Dezembro 2025	
4.1.2	Apresentar os resultados de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, através de murais informativos;	Maio 2024 Agosto 2024 Outubro 2024 Maio 2025 Agosto 2025 Outubro 2025	
4.1.3	Pesquisa de satisfação das famílias sobre a aprendizagem dos alunos;	Setembro 2024 Dezembro 2024	



		Setembro 2024 Dezembro 2024	
4.1.4	Monitoramento de frequência no diário digital;	Junho 2024 Novembro 2024 Junho 2025 Novembro 2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Gerenciamento dos insumos e suprimentos e arrecadações da unidade escolar	Abril 2024	Setembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Monitoramento do controle de pedidos de materiais e acompanhamento do uso dos insumos e suprimentos da Unidade Escolar;	Abril 2024 Agosto 2024 Abril 2025 Agosto 2025	
4.2.2	Divulgação para as famílias sobre os recursos provenientes da unidade escolar, por meio de murais informativos e impressos via agenda;	Abril 2024 Setembro 2024 Abril 2025 Setembro 2025	

4 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (26/01/2024 A 26/01/2026)

CEDIN JOÃO LOPES DE SIMÕES											
Nº	NOME	Escolaridade	Situação o Funcion	CARGO	salario	Provisionamento de Encargos Trabalhistas					
						INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	IVANICE GOMES DE LIMA (PARCIAL)	superior	CLT	DIRIGENTE I	R\$ 1.688,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,90	R\$ 58,53	R\$ 140,69	R\$ 146,32
2	CIBELE REGINA FERNANDES DA SILVA	superior	CLT	DIRETORA	R\$ 5.282,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 146,72	R\$ 183,11	R\$ 440,17	R\$ 457,77
3	ALINE OLIVEIRA DE FARIA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
4	ANGÉLICA DE BRITO SALLES	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
5	CAMILA DE PAULA CARDOSO	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
6	DIANE CRISTINA MORAES ARAÚJO	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
7	ELIZANGELA PAULA DA SILVA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
8	ELIZANGELA VIEIRA DE ANDRADE	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
9	GIULIA RODRIGUES NASCIMENTO	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
10	JULIANA MORAES SANTOS	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
11	LARISSA CAROLINA PRADO DA ROCHA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
12	MARIA ANGELICA DA SILVA SOARES	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
13	MARIANE FORTUNA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
14	A CONTRATAR	superior	CLT	ARTE EDUCADOR	R\$ 738,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,50	R\$ 25,58	R\$ 61,50	R\$ 63,96
15	ANAD´ABIA DE OLIVEIRA COSTA	C. SUPERIOR	CLT	AUX. ADM	R\$ 2.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 64,44	R\$ 80,43	R\$ 193,33	R\$ 201,07
16	THAIS CHRISTINE SILVA MACHADO	E. Medio	CLT	SECRETARIA	R\$ 2.128,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 59,11	R\$ 73,77	R\$ 177,33	R\$ 184,43
17	ANA CLARA DE BARROS BEGA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
18	ANA FLAVIA DA SILVA FERNANDES	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
19	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
20	CAMILA DE OLIVEIRA MANJA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
21	ERONILZA DA COSTA SANTOS SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
22	GISLAINE DE FATIMA AP. COSTA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
23	JADE SIMÃO DA FONSECA MOREIRA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
24	JANAINA DE ALVARENGA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
25	JANETE DE CARVALHO PORTO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
26	JESSICA PAOLA SILVA FEITOSA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
27	JHENNIFER SOUZA DE OLIVEIRA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
28	KEILA VIEIRA CLIMACO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97

29	LALESCA IZABEL DA SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
30	LEILA APARECIDA DA SILVA BARBEDO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
31	MARIA CÉLIA DA CONCEIÇÃO COSTA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
32	MARIANA DE SÁ ARAÚJO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
33	RITA DE CASSIA DE P. NASCIMENTO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
34	A CONTRATAR	C. SUPERIOR	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 79,17	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
35	A CONTRATAR	C. SUPERIOR	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 79,17	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
36	MARIA APARECIDA DA ROCHA	E. Medio	CLT	cozinheira	R\$ 2.105,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 58,47	R\$ 72,97	R\$ 175,42	R\$ 182,43
37	CHRISTIANE APARECIDA COTO	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
38	MARCIA RODRIGUES DE MORAES	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
39	SABRINA ARAUJO DA CONCEIÇÃO	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
40	CELINA MARTINS MACHADO	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
41	LUCIANA DE FATIMA S. FERREIRA	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
42	SEBASTIÃO ISAAC DA ROSA	E. MEDIO	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
43	VALERIA CRISTINA DA CRUZ MOREIRA	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
44	GABRIELE DE MOURA S. FERREIRA	E. MEDIO	CLT	M. APRENDIZ	R\$ 640,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,78	R\$ 22,19	R\$ 53,33	R\$ 55,47
	SUB TOTAL				R\$ 90.997,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.633,27	R\$ 3.088,71	R\$ 7.424,78	R\$ 7.721,77

5-TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC PEDAGÓGICO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
Professores	Terça-feira/Quinta-feira	13h00 às 15h00
Educadores	Terça-feira (Grupo 1) / Quarta-feira (Grupo 2)	8h30 às 10h30

TFC ADMINISTRATIVO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
Professores	Última quinta-feira do mês	13h00 às 15h00
Educadores	Última terça-feira/última quarta-feira do mês	8h30 às 10h30
Equipe de apoio	Última Segunda-feira do mês	15h às 17h

Entidade	Associação Beneficente Social Educacional Lirios do Campo		Unidade	CEDIN JOÃO LOPES DE SIMÕES	
Valores per capita	Integral			Valor Parcela	R\$ 136.587,55
	B	Inf			
CEDIN	R\$ 570,09	R\$ 513,41			
	100	155			

Prorrogação 01- Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Vigência 26/01/2024 A 26/01/2026

				TOTAL	R\$ 3.278.101,20
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
prorrogação 01 - Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, H. Atividades, TFC, Rescisões de Contrato de Trabalho, auxílio a filho excepcionais, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: DE 01 A 04	Salário	Recursos Humanos (5)	24	90.997,32	R\$ 2.183.935,68
Prorrogação 01 -Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	7.721,77	R\$ 185.322,48
Prorrogação 01 - Provisonamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	3.088,71	R\$ 74.129,04
Prorrogação 01 -13º Salário Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Salário	Recursos Humanos (5)	24	7.424,78	R\$ 178.194,72
Prorrogação 01 - 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	2.633,27	R\$ 63.198,48
prorrogação 01 - Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	4.000,00	R\$ 96.000,00
prorrogação 01 - Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	6.500,00	R\$ 156.000,00

<p>Prorrogação 01 - Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, Serviços administrativos e financeiros, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras, alarmes, medicina do trabalho, Envio de informações de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), ponto eletrônico, locação de impressoras(impressora colorida para impressão de fotos para mural, impressos para aprimorar proposta pedagógica e documentos para formação)e equipamentos de informática, locação de brinquedos, manutenção predial emergencial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, palestras, treinamentos, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 01 A 04</p>	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	5.800,00	R\$ 139.200,00
<p>Prorrogação 01 - Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, material para manutenção em geral emergencial, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04</p>	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	6.071,70	R\$ 145.720,80
<p>Prorrogação 01 - Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, seguros, Taxas e Impostos Diversos, contribuição para manutenção de Estagiários e menor aprendiz, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04</p>	Outras despesas	Outras despesas	24	1.930,00	R\$ 46.320,00
<p>Prorrogação 01 - Concessionárias (Telefone, internet, Gás) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04</p>	Concessionárias	Utilidades Públicas (7)	24	170,00	R\$ 4.080,00
<p>Prorrogação 01 - Combustível - Para o cumprimento das metas: 01 a 04</p>	Combustível	Combustível	24	250,00	R\$ 6.000,00

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Combustível	R\$ 6.000,00
Combustível	6.000,00
Gêneros alimentícios	R\$ 156.000,00
Gêneros alimentícios	156.000,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locação de imóveis	-
Locações diversas	R\$ 0,00
Locações diversas	-
Outras despesas	R\$ 46.320,00
Acréscimo para custear locação	-
Devolução de Recurso ao Órgão Concedente	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	46.320,00
Seguros	-
Outros materiais de consumo	R\$ 145.720,80
Materiais de Informática	-
Material Pedagógico	-
Material de Consumo	145.720,80
Material de Escritório	-
Material de Higiene e limpeza	-
Utensílios	-
Outros serviços de terceiros	R\$ 139.200,00
Manutenção	-
Outros Serviços	139.200,00
Recursos Humanos (5)	R\$ 2.780.780,40
Benefícios	96.000,00
Contribuições Sociais	-

Despesas com pessoal	-
Encargos Sociais	185.322,48
FGTS	-
FÉRIAS	63.198,48
INSS	-
IRRF	-
PIS	-
Provisões	74.129,04
Retenções diversas	-
Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT	-
Salário	2.362.130,40
Vale Alimentação	-
Vale Refeição	-
Vale Transporte	-
Recursos Humanos (6)	R\$ 0,00
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
Utilidades Públicas (7)	R\$ 4.080,00
Utilidades Públicas	-
Concessionárias	4.080,00
Custos Indiretos	-
Despesas administrativas	-
Energia Elétrica	-
Internet	-
Telefone	-
Água	-
TOTAL GERAL	R\$ 3.278.101,20

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
1	jan/24	R\$	22.764,59
2	fev/24	R\$	136.587,55
3	mar/24	R\$	136.587,55
4	abr/24	R\$	136.587,55
5	mai/24	R\$	136.587,55
6	jun/24	R\$	136.587,55
7	jul/24	R\$	136.587,55
8	ago/24	R\$	136.587,55
9	set/24	R\$	136.587,55
10	out/24	R\$	136.587,55
11	nov/24	R\$	136.587,55
12	dez/24	R\$	136.587,55
13	jan/25	R\$	136.587,55
14	fev/25	R\$	136.587,55
15	mar/25	R\$	136.587,55
16	abr/25	R\$	136.587,55
17	mai/25	R\$	136.587,55
18	jun/25	R\$	136.587,55
19	jul/25	R\$	136.587,55
20	ago/25	R\$	136.587,55
21	set/25	R\$	136.587,55
22	out/25	R\$	136.587,55
23	nov/25	R\$	136.587,55
24	dez/25	R\$	136.587,55
complemento		R\$	113.822,96
7.1 Valor Total do Termo de Colaboração		R\$	3.278.101,20
o valor previsto para 2024 será de		R\$	1.525.227,64
o valor previsto para 2025 será de		R\$	1.639.050,60
o valor previsto para 2026 será de		R\$	113.822,96

O Valor Total do Termo de Colaboração será de R\$ 3.278.101,20 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Oito Mil, Cento e um Reais e Vinte Centavos)



Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148
Torção de Ouro
CNPJ: 03.589.343/0001-21
Tel. (12)3944-2004

08 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, Associação Beneficente Social Educacional Lirios do Campo, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma deste plano de trabalho.

São José dos Campos, 09 de janeiro de 2024.

IVANICE GOMES DE LIMA
Presidente

Encaminhamos este plano de trabalho à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.